



RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE INDICADORES

Cenário

Processos

Setorial

Mês de referência: JANEIRO

Área responsável: OUVIDORIA

INDICADOR:

Índice de Atendimento: 100%

Índice de Resposta dentro do prazo: 100%

Índice por Modalidade: SOLICITAÇÃO – 0

RECLAMAÇÃO – 0

DENÚNCIA – 1

COM. IRREGULARIDADE - 2

SUGESTÃO – 0

ELOGIO - 0

Tempo médio por Resposta: 15 dias

RESULTADO DO INDICADOR – 100%

AVALIAÇÃO GERENCIAL – Foi um período tranquilo pelo número de registros de 3 (três) manifestações sendo 2 (duas) de comunicação de irregularidades (denúncia anônima) e 1 (uma) denúncia. Os assuntos demandados foram: Administração/Gestão, Denúncia Crime e Assédio Moral.

PLANO DE AÇÃO – A Ouvidoria vem acompanhando e implementando na CDP as alterações que estão sendo aplicadas pela CGU/OGU. Registramos que a Ouvidoria foi atendida pela Diretoria da CDP, com uma vaga de estágio, na área de Direção/Administração, bem como houve a reposição do pleito de uma impressora para Ouvidoria/SIC. Reunimos com o Diretor Presidente para tratar das demandas da Ouvidoria, principalmente as de comunicações de irregularidades que tratam sobre: Ética/Conduta. Tomamos ciência do Ofício Circular nº 6/2020/CGOUV/OGU-CGU, de 21/01/2020, sobre Monitoramento das Ouvidorias. Recebemos convite para a 7ª Reunião do Comitê Técnico de Correição-CTC, através do Ofício nº 3/2020/CORREG/GM, de 09/01/2020. Expedimos a Carta OUVCDP nº 01/2020, de 06/01/2020, recomendando a Gestão quanto a tramitação e o tratamento de recebimento de documentos de manifestações formuladas nos termos da Lei 13.460/2017, considerando que o Canal Oficial Único para receber Reclamações, Denúncias, Solicitações, Sugestões e Elogios é o **Fala.BR - Sistema Informativo do Poder Executivo Federal**, oferecido pelas unidades de Ouvidorias.

13/02/2020

Adenilza O' de Almeida
Ouvidora CDP